

## PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00694/2014

08/08/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9°, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, considerando os artigos 3° e 6° da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e sua regulamentação, a Portaria Conjunta nº 01/2013, de 22 de maio de 2013, e ainda as alterações produzidas pela Portaria Conjunta nº 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no DOU em 10/10/2013, **resolve**:

CONCEDER: Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARREIRA: Analista Judiciário – Área Administrativa

EDUARDO VICTOR DE ASSIS MENEZES, MAT.1151. DA CLASSE "A", PADRÃO 2 PARA CLASSE "A", PADRÃO 3 EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 03/07/2014

**CARREIRA**: Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Informática.

WAGNER ALBUQUERQUE MENEZES SILVA, MAT.1100. DA CLASSE "C", PADRÃO 11 PARA CLASSE "C", PADRÃO 12 EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 10/07/2014

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa

CATHERINE MARIE LOUISE TUBOLY PÉRICARD, MAT.1161. DA CLASSE "A", PADRÃO 1

## PARA CLASSE "A", PADRÃO 2 EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 08/07/2014

GLEICY D'LYZANDRA SILVA DO NASCIMENTO, MAT. 1059.
DA CLASSE "B", PADRÃO 9
PARA CLASSE "B", PADRÃO 10

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 28/07/2014

MARLOS MAGALHAES PORTO, MAT. 1003.
DA CLASSE "C", PADRÃO 11
PARA CLASSE "C", PADRÃO 12

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 27/07/2014

ROGERIO PIQUET BARREIRA GONÇALVES, MAT. 1060. DA CLASSE "B", PADRÃO 9 PARA CLASSE "B", PADRÃO 10 EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 18/07/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE